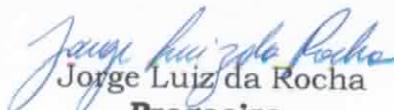


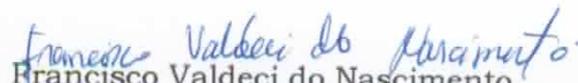
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 1705.02/2017

Às oito horas e trinta minutos (08:30) do dia 1º de junho de dois mil e dezessete (01.06.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº **1705.02/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: 1. FG CAMPOS SIMÃO - ME, representada por Jane Mary dos Santos, inscrita no CPF sob o Nº 801.831.743-72 e 2. MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME, representada por Régis Wanderson Cabral da Silva, inscrito no CPF sob o Nº 607.824.433-70. Anotado em lista de presença. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item e determinou que fossem abertos os envelopes contendo as propostas de preços, o pregoeiro pediu que os mesmos rubricassem as propostas de preços. Após a análise das propostas o pregoeiro verificou que todas as propostas estavam aptas a participar do processo e neste ato determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA, por atender todas as exigências contidas no edital. No item 02, foi vencedora a empresa FG CAMPOS SIMÃO - ME, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA. Nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08, foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, ora já habilitada, No Item 09, foi vencedora a empresa: FG CAMPOS SIMÃO - ME, ora já habilitada. Nos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, foi vencedora a empresa MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, ora já habilitada, Já no item 25 foi vencedora a empresa: FG CAMPOS SIMÃO - ME, ora já habilitada, nos itens 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41, foi vencedora a empresa: MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME, ora já habilitada. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedora as empresas MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO-ME, nos itens; 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41 e a empresa FG CAMPOS SIMÃO - ME, nos itens 02, 09 e 25. O pregoeiro solicitou as empresas vencedoras que entregassem

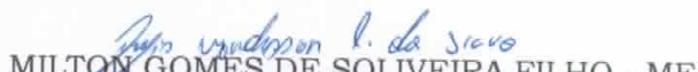
propostas ajustadas conforme ultimo lance ofertado. Por fim, o Pregoeiro questionou aos licitantes presentes quanto à possibilidade de interposição de recursos. Os mesmos desistiram expressamente da intenção de interpor recurso. O Pregoeiro consignou a desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Francisco Valdeci do Nascimento
Equipe de Apoio


FG CAMPOS SIMÃO - ME
Jane Mary dos Santos


MILTON GOMES DE SOLIVEIRA FILHO - ME
Régis Wanderson Cabral da Silva